

PORTARIA Nº 327 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **REGIS GUSTAVO ALVES CAVALCANTE**, Motorista, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010871, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 29/01/2024 A 29/01/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 02/09/2025 a 01/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal